

Presidência do Governo, Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Despacho n.º 2103/2020 de 24 de dezembro de 2020

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional de Prevenção e Combate às Dependências.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Enfermagem, Pedro Jorge Escorcio Fins, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional de Prevenção e Combate às Dependências.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1.Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional da Saúde e Desporto, o Licenciado em Enfermagem, Pedro Jorge Escorcio Fins, para exercer o cargo Diretor Regional de Prevenção e Combate às Dependências., cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

2.O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3.A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir desta data.

4.Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

5.O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

22 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes*.

ANEXO
NOTA CURRICULAR

Pedro Jorge Escorcio Fins é Licenciado em Enfermagem, detém Especialidade em Cuidados de Saúde Primários e Pós-graduação em Cuidados Paliativos.

Experiência Profissional

Enfermeiro no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo (desde 2000);

Equipa de cuidados paliativos (desde 2012);

Equipa de coordenação local dos Cuidados Continuados Integrados (desde 2015);

Enfermeiro em regime de parte time na Casa de Saúde de São Rafael (desde 2000).